



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 39.248-000 **CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Agt. Contratação 

Página nº 118

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 034/2025- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços (orçamentos/Balizadoras), verifica-se que a empresa é empresária exclusiva de "BAT CAVERNA", reconhecida nacionalmente;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2025, nos termos descritos abaixo:

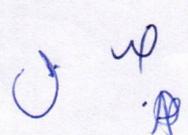
Objeto a ser contratado: Contratação artística do Show "BAT CAVERNA", reconhecido nacionalmente, através da empresa E&B PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, nas festividades da "XLIII FESTA DA LAVOURA", com duração mínima de 120 min, no dia 22/06/2025, às 17:00h.

Contratada: E&B Produções e Eventos LTDA

Prazo de Vigência: De 29/04/2025 até 23/06/2025.

Valor Total: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Agt. Contratação 

Página nº 119

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Morro da Garça/MG, 08 de maio de 2025.

Marcio Tulio Leite Assinado de forma digital por
Rocha:259042216 Marcio Tulio Leite
49 Rocha:259042216 i49
Dados: 2025.05.08 15:18:07
-03'00'

Márcio Tulio Leite Rocha
Prefeito Municipal